



**DECRETO Nº 021/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Previdência Social – CMP do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 489/2007 etc.

**CONSIDERANDO** o final do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará em 20 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reconduzido o Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa do Ceará – VIÇOSA – PREV, nomeado pelo Decreto nº 279 de 20 de dezembro de 2021, composto pelos servidores a seguir indicados, sob a presidência do primeiro:

**ANA LÚCIA OLIVEIRA NASCIMENTO**

CPF nº 862.988.521-15

1º Representante do Poder Executivo – PRESIDENTE DO CONSELHO;

**IMELDA FROTA MACHADO**

CPF nº 409.770.482-68

2º Representante do Poder Executivo;

**FRANCISCO ANTONIO SILVA CARDOSO**

CPF nº 503.959.553-00

Representante do Poder Legislativo;

**RICARDO ALEXANDRE MAGALHÃES VASCONCELOS**

CPF nº 774.119.603-06

1º Representante dos servidores ativos;

**LUCILAINE ALVES DA SILVA**

CPF nº 003.627.393-74

2º Representante dos servidores ativos;

**MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA**

CPF nº 297.752.993-49

Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas;

Parágrafo Único – Ficam nomeados os seguintes suplentes:

**FRANCISCA NATALINA DE SOUSA FONTENELE**

CPF nº 922.099.123-34

1º Suplente do Representante do Poder Executivo;

**MARISTELA ALVES TEIXEIRA**

CPF nº 687.679.603-59

2º Suplente do Representante do Poder Executivo;

**EDMAR GABRIEL DA ROCHA**

CPF nº 111.841.243-53

Suplente do Representante do Legislativo;

**FÁBIO FREIRE CARNEIRO**

CPF nº 857.615.243-68

1º Suplente do Representante dos Servidores Ativos;

**ELIZETE OLIVEIRA FERREIRA**

CPF nº 001.573.543-50

2º Suplente do Representante dos Servidores Ativos;

**BENEDITA ALVES DOS SANTOS**

CPF nº 461.380.133-87

Suplente do Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas;

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Previdência – CMP do Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa do Ceará – VIÇOSA-PREV terá mandato de dois anos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.**

  
**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**  
**PREFEITO**